

**ENVELOPE N.º 2 – Primeira Via
Proposta Comercial**

EDITAL DE CONCESSÃO N° 01/2020 - CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE, INCLUÍDOS O DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

O **CONSÓRCIO AJU IP**, composto pelas empresas **MIP ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.193.996/0001-58 (“**MIP**”), **ATIVE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.407.978/0001-08 (“**ATIVE**”), **PRO INOVA TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.604.302/0001-25 (“**PRO INOVA**”) e **TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.209.863/0001-01 (“**TERWAN**”), neste ato representado por sua **empresa líder PRO INOVA**.

Sigal Meizler (11) 4492-8000 – sigal.meizler@pro-inova.com
Marcos Vital Naves de Alcântara (31) 3036-5470 - marcos.alcantara@mip.com.br

RJI CTVM – Corretora de valores

RJI CTVM - (21) 3500-4500 - tassiana.lima@rjicv.com.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG

EDITAL DE CONCESSÃO 01/2020

Concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Aracaju/SE, incluídos o desenvolvimento, modernização, expansão, efficientização energética, operação e manutenção da Rede Municipal de Iluminação Pública

CONSÓRCIO – AJU IP

1. PROPOSTA COMERCIAL

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

Jundiaí, 04 de agosto de 2020

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Concessão nº 01/2020 – Proposta Comercial.


Prezados Senhores,

1. Atendendo à convocação do PODER CONCEDENTE, apresentamos nossa PROPOSTA COMERCIAL para execução do objeto da CONCORRÊNCIA em referência.
2. Propomos, como valor de CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA a ser pago pelo PODER CONCEDENTE, para execução dos SERVIÇOS da CONCESSÃO objeto da presente CONCORRÊNCIA conforme definidos no EDITAL, após a entrega de todos os MARCOS DA CONCESSÃO e considerando o atendimento pleno dos ÍNDICES DE DESEMPENHO GERAL, o valor de R\$ 1.113.266,93, na data base de maio de 2020.
3. Declaramos, expressamente, que:
 - 3.1. A presente PROPOSTA COMERCIAL é válida por 180 (cento e oitenta) dias, contado da data para recebimento dos ENVELOPES, conforme especificado no EDITAL;
 - 3.2. Foram considerados, no cálculo dos valores propostos no Item “2” acima, todos os encargos, tributos, custos e despesas necessários à execução da CONCESSÃO, conforme elementos do EDITAL e do CONTRATO;
 - 3.3. Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no EDITAL em referência;
 - 3.4. Confirmamos que temos pleno conhecimento do objeto da CONCESSÃO, bem como das condições de execução do CONTRATO;

3.5. Assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com o disposto no CONTRATO e diplomas legais e normativos aplicáveis; e

3.6. Cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no EDITAL em referência.

Atenciosamente,



Sigal Meizler

CONSÓRCIO AJU IP

Sigal Meizler - Representante Credenciada

RG: 43.643.723-5 - CPF: 450.757.498-60



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG

EDITAL DE CONCESSÃO 01/2020

Concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Aracaju/SE, incluídos o desenvolvimento, modernização, expansão, eficientização energética, operação e manutenção da Rede Municipal de Iluminação Pública

CONSÓRCIO – AJU IP

TERMO DE ENCERRAMENTO

DECLARA, através deste Termo de Encerramento que a documentação do referido envelope da licitação em epígrafe, está composta de 1 via numerada sequencialmente de 001 a 005 folhas, incluindo esta.